



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 039/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 290/2018, publicada no Jornal Tribuna Serrana, no dia 22/12/2018, página 03, edição nº 1167, e **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Carmo:

I – Titulares:

ALCIDES DE JESUS GONÇALVES NETO – PRESIDENTE;
ERLIR PERRUT DE ARAÚJO – MEMBRO;
JOÃO VITOR CRUZ REZENDE – MEMBRO;
TAYMARA GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA – MEMBRO;

II – Membro Suplente:

CÉFORA CRISTIANE MORAES DE SOUZA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia 07/01/2019.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
05 DE FEVEREIRO DE 2019

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 039 de 05/02/19

PUBLICADO em 06/02/19, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 3

Edição nº 1182

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
PREFEITO MUNICIPAL